Docusign Envelope ID: F0DC627B-8957-45E0-BE72-A449EB2D50C4

YORK - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ/ME n.º 33.842.871/0001-01
Ata da Assembleia Geral Ordinária Extraordinária
realizada em 08 de janeiro de 2026

DATA, HORA E LOCAL: Aos 08 dias do mês de janeiro do ano de 2026, às 10 horas, de forma virtual, na sede social da BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., sociedade devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") a administrar fundos de investimento e gerir carteiras de valores mobiliários, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 13.486.793/0001-42, na qualidade de instituição administradora ("Administrador") do YORK - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - RESPONSABILIDADE LIMITADA ("Fundo") tendo respaldo no Decreto nº 64.881, de 22 de março de 2020, do Governo do Estado de São Paulo, bem como o Ofício-Circular n° 06/2020/CVM/SIN, de 26 de março de 2020.

CONVOCAÇÃO: Dispensada a comprovação de convocação prévia, em virtude da presença de cotistas representando a totalidade das cotas emitidas pelo Fundo.

PRESENÇA: Presentes o cotista do Fundo e o representante da Administradora.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Isabel Damião
Secretário: Gabriel Ribeiro

ORDEM DO DIA:

I. Deliberar sobre a Demonstrações financeiras do Fundo referentes aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2021, 31 de dezembro de 2022, 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro 2024.

II. Deliberar sobre o não pagamento da distribuição de 95% (noventa e cinco por cento) dos rendimentos auferidos pelo Fundo durante o primeiro semestre de 2024 e segundo semestre de 2025, nos termos do parágrafo único do artigo 10 da Lei nº 8.668, de 25 de junho de 1993, conforme alterada, e Ofício-Circular CVM/SIN/SNC nº 1, de 18 de março de 2015.

DELIBERAÇÕES: Após a análise da matéria da ordem do dia, os cotistas do Fundo, sem quaisquer restrições ou ressalvas, decidiram aprovar:

I. As Demonstrações financeiras do Fundo referentes aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2021, 31 de dezembro de 2022, 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2024.

II. O não pagamento da distribuição de 95% (noventa e cinco por cento) dos rendimentos auferidos pelo Fundo durante o primeiro e segundo semestre de 2024, compreendidos pelos períodos de 01 de janeiro de 2024 a 30 de junho de 2024 e 4 e 01 de julho de 2024 a 31 de dezembro de 2024 mediante recolhimento do imposto de renda devido em decorrência do evento, tendo em vista que os recursos serão destinados para pagamento de obrigações pecuniárias vinculadas às atividades econômicas do Fundo.

Docusign Envelope ID: F0DC627B-8957-45E0-BE72-A449EB2D50C4

O Administrador esclarece que ao longo do 1 e 2º semestre de 2024, não foram realizadas antecipações de distribuições relativas aos rendimentos auferidos pelo Fundo vinculados ao referido período. O Administrador esclarece, ainda, que atualizará o Informe Mensal do Fundo para incluir as informações relativas às distribuições de rendimentos no âmbito do Fundo, conforme detalhadas no item V, (d) do MEMO/CVM/SIN/SNC/Nº 1/2015.

Os cotistas, neste ato, representando a totalidade das cotas emitidas, declaram-se cientes das deliberações acima aprovadas, e dispensam o Administrador do envio do sumário das decisões da presente ata.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, depois de lavrada a presente Ata que, depois de lida e aprovada, foi devidamente assinada pelos presentes.

São Paulo, 08 de janeiro de 2026.

Assinado por:
Isabel Damião
C7745FDA1AF44F2...
Isabel Damião
Presidente

Assinado por:
Gabriel Ribeiro
2A1DC886049844A...
Gabriel Ribeiro
Secretário

DocuSigned by:
Rogério de Oliveira Ferreira
D33F2BF0B97442A...

Assinado por:
FELIPE PEREIRA UMA
D0BF014C9E8440A...

BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Administrador

Rubrica
HMDS

Hellen Moura de Souza